

TERMO DE REFERÊNCIA

**Contratação de Empresa Especializada em Execução de Projeto Cenográfico para
Exposição Pelé 80.**

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada em execução e instalação de projeto Cenográfico para exposição temporária Pelé 80, a ser realizada no Museu do Futebol em 2020.

2. LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

Local: Museu do Futebol – Estádio do Pacaembu (Praça Charles Miller s/nº)

Período de montagem expografia: A definir.

Abertura da exposição: A definir.

Período da exposição: 5 meses.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Execução e instalação de projeto cenográfico, da exposição temporária Pelé 80, mediante a execução das seguintes atividades:

3.1. Execução, instalação e acabamento das estruturas expográficas, incluindo marcenaria, serralheria e pintura conforme projeto executivo e memorial descritivo.

3.2. Transporte das estruturas e todos os materiais necessários para a montagem.

3.3. Desmontagem das estruturas ao término da mostra.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1. Fornecer todo o conteúdo necessário para execução das entregas descritas acima, como conceito estético, planta baixa, projetos executivos e afins.

4.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

4.3. Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência, do contrato e das necessidades do projeto.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A contratada deverá fornecer todas as especificações e materiais necessários para execução da instalação expositiva a ser desenvolvida, bem como acompanhar a instalação no Museu do Futebol.

5.2. A CONTRATADA deverá instalar/montar; desmontar e realizar a manutenção eventual durante o período expositivo de todos os itens cenográficos fornecidos para o projeto.

5.3. A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;

5.4. A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

5.5. A CONTRATADA será responsável pelo custeio de toda e qualquer despesas de seus funcionários relativos à alimentação, transporte e materiais de montagem e afins.

6. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

6.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Técnica do Museu do Futebol em todas as etapas.

6.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

7.1. O prazo de contratação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.

7.2. O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.

8. DO PAGAMENTO:

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 15 e 25, conforme o cronograma abaixo:

- a) Material e Nota Fiscal entregue ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;**
- b) Material e Nota Fiscal entregue ao Núcleo Financeiro do Museu do Futebol entre os dias 16 e 30, o pagamento será efetuado no dia 15 do mês seguinte.**

9. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

9.1. A proposta comercial deverá ser apresentada, bem como o cronograma de pagamento.

9.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço.

9.3. A proposta comercial deverá apresentar sugestão de cronograma de montagem, desmontagem e desembolso para o valor proposto.

As propostas deverão ser enviadas para o email: eduardo.zambianco@idbr.org.br e mariana.chaves@idbr.org.br até às 18h do dia 10/08/2020.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil.

10.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: eduardo.zambianco@museudofutebol.org.br,
mariana.chaves@museudofutebol.org.br

O IDBrasil se reserva o direito de cancelar ou suspender este processo de contratação.